

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA DE MARCELINO VIEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE I / 2020

REF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "f" e inciso II alínea "c")	VALOR REALIZADO	
	Nº Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobilizações		
Bônus		
Entrada		
Contratos		
Letras		
Empreendimentos		
Aplicação Financeira de Bônus e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bônus e Serviços		
Associação, Reconstituição e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não registradas em livro de contratação (2)		
Entrada		
Empreendimentos		
Aplicação Financeira de Bônus e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bônus e Serviços		
Associação, Reconstituição e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não registradas em livro de contratação (3)		
TOTAL		
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE ABCE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (20)		
OPERAÇÕES VINCULADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES (21) = (20) + (V) - (3) - (30)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE RESERVA COMINADO EM 10% (dez por cento) sobre o total		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Provisionamento de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
ICMS		
Operações de reintegração e compensação do principal de dívidas		

Fonte - SISPFB, Unidade Responsável - Data de emissão: 27/05/2020, Hora da emissão: 07:03
O Contorno Fiscal para fins de registro de Dívida (SDF), disponível em: contorno.fecamrn.com.br/contorno/sf, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, caso não contratadas, os fluxos de tais operações serão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de novas operações de crédito.

NOTA:

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Presidente
MAXMILIANO DE SOUZA LIMA
Tesoreroiro
AGUIDA JOICE FERREIRA FARIAS
Controladora

Publicado por:
Caio Cesar Pereira Paiva
Código Identificador: 42180708